



Prefeitura Municipal de Campina do Simão
Estado do Paraná

LEI Nº 441/2013 DE 04 DE JULHO DE 2013.

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2013, no valor de R\$ 350.000,00, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, do Exercício de 2013, até o valor de R\$ 350.000,00, (Trezentos e cinquenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias, destinadas a suportar as despesas a serem realizadas com os recursos provenientes da Operação de Crédito, já autorizada pela Lei Municipal nº 434, de 19 de Junho de 2013.

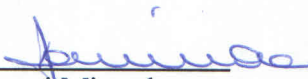
05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.12011-079	OPERAÇÃO DE CRÉDITO – AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS	
0876 01605 – 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	<u>R\$ 350.000,00</u>
Total do Crédito		R\$ 350.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação na fonte, a seguir identificada.

21.14.01.02.00.00 – Rec. Operação de Crédito – Aquisição Ônibus - Fonte 605 **R\$ 350.000,00**

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina do Simão, em 04 de julho de 2013.



Laureci Miranda
Prefeito Municipal